

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE AGOSTO DE 2024

Nº 166

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 829/2024 - GP, de 29 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOEBSON LIMA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 830/2024 - GP, de 29 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PABLO JEFFERSON DA SILVA XAVIER para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1004/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA GOMES FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO, Matrícula 0221, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31.07.2024 à 28.09.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1005/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ISABEL CRISTINA DUARTE RÊGO, Matrícula 5173, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, de 11.08.2024 à 17.04.2025, devendo retornar as suas funções em 18 de Abril de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1006/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARYDJA KARLYANE DINIZ RODRIGUES FÉLIX, Matrícula 7728, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 29.07.2024 à 02.08.2024, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1007/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARYNA OLIVEIRA DE LIRA NASCIMENTO LEIRIAS, Matrícula 87980, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 74 (setenta e quatro) dias, de 04.08.2024 à 16.10.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1008/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DALVANIRA GOMES DE MACEDO, Matrícula 9312, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 31.07.2024 à 29.08.2024, devendo retornar as suas funções em 30 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1009/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIA MARIA DA SILVA, Matrícula 5197, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 18 (dezoito) dias, de 30.07.2024 à 16.08.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1010/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 03.08.2024 à 01.10.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1011/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ AUGUSTO CAMPELO DA COSTA, Matrícula 5497, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.08.2024 à 28.01.2025, devendo retornar as suas funções em 29 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1012/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANDIRA GUEDES DE ALENCAR, Matrícula 88749, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 24.07.2024 à 25.07.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1013/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANDIRA GUEDES DE ALENCAR, Matrícula 88749, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 28.07.2024 à 06.08.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1014/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 11.07.2024 à 17.07.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1015/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEFA DA SILVA SOARES CAVALCANTE, Matrícula 9079, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 31.07.2024 à 28.09.2024, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1016/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANIUSKA PAIVA CAVALCANTI MELO DE ARAÚJO, Matrícula 11190, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.07.2024 à 25.07.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Julho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1017/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CORPE NUNES SOARES, Matrícula 12529, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 01.08.2024 à 30.08.2024, devendo retornar as suas funções em 31 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1018/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TALYTA ROSE LOPES DA SILVA, Matrícula 88706, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.08.2024 à 18.08.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1019/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA CANINDÉ COSTA, Matrícula 5145, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 12.08.2024 à 10.09.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1020/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 9247, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 07.08.2024 à 05.10.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1021/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELAINE JERÔNIMO DA SILVA, Matrícula 9094, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.08.2024 à 25.08.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1022/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARLI DOS SANTOS BELIZARIO BEZERRA, Matrícula 5332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.08.2024 à 27.08.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1023/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO, Matrícula 87645, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 12.08.2024 à 10.09.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1024/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TELIA JACKELINE ALVES MARIANO, Matrícula 9173, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 21.08.2024 à 18.11.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1025/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11548, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 19.08.2024 à 16.11.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Novembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1026/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 12.08.2024 à 19.08.2024, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1027/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE LOURDES PEIXOTO BARBOSA, Matrícula 5222, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 12.08.2024 à 16.08.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1028/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANESSA DE BRITO ABRANTES, Matrícula 85979, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 09.08.2024 à 07.09.2024, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1029/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, Matrícula 7425, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 06.08.2024 à 15.08.2024, devendo retornar as suas funções em 16 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1030/2024-SEMA, de 29 de Agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 180/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARILIA GOMES DE MACÊDO, Matrícula 19749, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 04.08.2024 à 07.08.2024, devendo retornar as suas funções em 08 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 1031/2024/SEMARH, de 29 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, DAMIÃO BARBOSA SILVA MENEZES, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 11497, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04/09/2024 a 04/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1097/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 05 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 1032/2024/SEMARH, de 29 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA DILMA DE MEDEIROS, Contadora, matrícula funcional nº 6367, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1020/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 1033/2024/SEMARH, de 29 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA, Professor de Português, matrícula funcional nº 0246, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 882/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 1034/2024/SEMARH, de 29 de Agosto de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, VILMA FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 9313, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/12/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 381/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2024**

PROCESSO Nº 5616/2024  
DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 017/2024  
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Senhora Renata Freire do Nascimento.  
CONTRATADORA DE L FARIAS SERVIÇO E LAVA JATO, inscrita no CNPJ sob o número 54.661.716/0001-69, AV. Doutor João Medeiros Filho nº 480, Natal/RN, CEP 59.104-095, neste ato representado pelo(a) Doris Nayane de Lima Farias.  
DO OBJETO: Fica alterado a Cláusula 9ª nona, passando ter a seguinte redação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
DA RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de Agosto de 2024  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADO: Empresa W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939313	ENVELOPE - SACO KRAFT NATURAL - 80G, MEDINDO 229MM X 324MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SCRITY	PCT	100,00	34,7600	3.476,00
939314	ENVELOPE - SACO KRAFT NATURAL - 80G, MEDINDO 240MM X 340MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SCRITY	PCT	100,00	35,5600	3.556,00
939315	PAPEL - CARTOLINA COLORSET, MATERIAL CELULOSE, MEDINDO 48CM X 66CM, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS/PCT.	VMP	PCT	150,00	17,7000	2.655,00
939316	PAPEL - CASON A4, MEDINDO 210MM X 297MM E 60 GR, INICIADO PARA DESENHO. EMBALAGEM COM 10 FOLHAS/PCT.	CANSON	PCT	100,00	5,6800	568,00
939317	PAPEL - CELOFANE, MEDINDO 70CM X 85CM, FINO E TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CROMUS	PCT	100,00	33,0000	3.300,00
939318	PAPEL - COUCHE, COM GRAMATURA DE 180G/M2, FOLHAS MEDINDO 210MMX297MM. EMBALAGEM COM 50 FLS.	USAPEL	PCT	100,00	17,2700	1.727,00
939319	PAPEL - CREPOM COMUM, ROLO MEDINDO 48CM X 2M, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 10 ROLOS/PCT.	RIDET	PCT	200,00	9,8600	1.972,00
939320	PAPEL - FOTOGRAFICO, A4, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 230G/M², POSSUI ALTA QUALIDADE DE IMPRESSAO E SECAGEM INSTANTANEA. EMBALAGEM COM 20 FOLHAS/PCT.	MASTERPRINT	PCT	200,00	8,7400	1.748,00
939321	PAPEL - LINHO, A4 MEDINDO APROX. 210MM X 297MM, COM 180G/M², EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	USAPEL	PCT	100,00	13,5200	1.352,00
939322	PAPEL - PARANA, PAPELAO PARA EMBALAGEM, MEDINDO 80CM X 100CM, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS/PCT.	VMP	PCT	100,00	57,9400	5.794,00
939323	PAPEL - SEDA, MEDINDO 48CM X 60CM, USO PARA EMBALAGEM EM GERAL, EM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS/PCT.	VMP	PCT	100,00	25,9000	2.590,00
939324	PAPEL - BRANCO, A3 MEDINDO 297MM X 420MM, COM 75G/M², COR BRANCO, IDEAL PARA IMPRESSAO DE ALTA VELOCIDADE. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/PCT.	REPORT	PCT	100,00	40,9800	4.098,00
939325	PAPEL - BRANCO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², COR BRANCO, IDEAL PARA IMPRESSAO DE ALTA VELOCIDADE. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/RESMA	REPORT	PCT	10.000,00	20,5200	205.200,00
939326	PAPEL - COLORIDO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA IMPRESSAO E TRABALHO MANUAL. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS/PCT.	REPORT	PCT	200,00	5,1100	1.022,00
939327	PAPEL - RECICLADO, A4 MEDINDO 210MM X 297MM, COM 75G/M², EMBALAGEM COM 500 FOLHAS/PCT.	REPORT	PCT	5.000,00	23,7000	118.500,00
939328	PAPEL - SULFITE, A4 PESO 40KG, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 120G/M², COR BRANCA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM	ROMITEC	PCT	1.000,00	40,4500	40.450,00
939329	PAPEL - SULFITE, A4 PESO 60KG, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 180G/M², COR BRANCA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	JANDAIA	PCT	1.000,00	9,3800	9.380,00
939330	PAPEL - VERGE, A4, MEDINDO 210MM X 297MM, COM 180 G/M², IDEAL PARA USO CONVITE OU CERTIFICADOS, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS/PCT.	FILIPAPER	PCT	200,00	16,2500	3.250,00
939331	PAPEL KRAFT - MEDINDO 66 CM X 96 CM, GRAMATURA 80G/M². EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	KRAFT NATURAL - BRAGA IMPORTAÇÃO	RL	100,00	72,5600	7.256,00

939332	ETIQUETA BRANCA - AUTO ADESIVA, EM FORMATO CARTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50,8 X 101,6MM, PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E COPIADORAS, FOLHA COM 10 ETIQUETAS. C/ 10 FOLHAS.	PIMACO	PCT	200,00	13,0800	2.616,00
939333	GRAMPO PARA PASTAS - METAL COM TRILHO, 80MM, MATERIAL METAL, IDEAL PARA UNIR DOCUMENTOS E MANTER A ORGANIZACAO DE PAPEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	ACC	CX	100,00	16,1300	1.613,00
939334	GRAMPO PARA PASTAS - PLASTICO COM TRILHO, MEDINDO 85MM X 195MM, COR BRANCA/PRETA, MATERIAL POLIPROPILENO, IDEAL PARA UNIR DOCUMENTOS E MANTER A ORGANIZACAO DE PAPEIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	DELLO	PCT	100,00	8,4000	840,00
939335	PASTA - ABA/ELASTICO EM PLASTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 335MM X 245 X 30MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	POLIBRAS	PCT	300,00	29,3400	8.802,00
939336	PASTA - ABA/ELASTICO EM PLASTICA, LOMBO, MEDINDO APROX. 335MM X 245 X 40MM, MATERIAL EM POLIPROPILENO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	POLIBRAS	PCT	300,00	32,0100	9.603,00
939337	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, TIPO CAIXA EM PAPELAO, PARA ARQUIVO MORTO, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	CONPEL	PCT	100,00	53,3700	5.337,00
939338	PASTA - ARQUIVO PERMANENTE, COMPOSICAO EM POLIPROPILENO, PARA ARQUIVO MORTO, MEDINDO APROX. 25CM X13CM X 35CM, COR AZUL, CINZA, VERMELHA E PRETO, DESMONTAVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	200,00	44,5500	8.910,00
939339	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO ESTREITO, MATERIAL PAPELAO E FORRADO COM PAPEL, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA	FRAMA	UN	1.000,00	11,7500	11.750,00
939340	PASTA - AZ PARA ARQUIVO, LOMBO LARGA, MATERIAL PAPELAO E FORRADO COM PAPEL, IDEAL CATALOGAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIA	FRAMA	UN	1.000,00	11,7000	11.700,00
939341	REGISTADOR A-Z LOMBO LARGA, CORES VARIADAS, RESISTENTES, REVESTIMENTO EXTERNO COM PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, VISOR PLASTICO COM ETIQUETA NA LOMBADA E OLHAL NIQUELADO FIXO NA PASTA E FERRAGEM DE ALTA PRECISAO. EMBALAGEM UNITARIA.	POLYCART	UN	1.000,00	13,9300	13.930,00
939342	PASTA - CLASSIFICADORA EM CARTOLINA, MEDINDO 23,5CM X 34,5CM, MATERIAL DE FOLHA DE CARTOLINA COM GRAMPO PLASTICO, , EM CORES BRANCA/AZUL, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS. EMBALAGEM UNITARIA C/ 10 UNIDADES.	DELLO	PCT	200,00	37,8600	7.572,00
939343	PASTA - GRAMPO EM PLASTICO, MEDINDO APROX. 335MM X 231MM X 0MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO COM GRAMPO E TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIO C/ 10UNIDADES.	POLIBRAS	PCT	500,00	18,6800	9.340,00
939344	PASTA - L EM PLASTICO A4, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	500,00	8,8400	4.420,00
939345	PASTA - SANFONADA A4, 12 DIVISAO, MEDINDO APROX. 330MM X 230MM X 38MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARACAO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR AS DIVISOES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. E	POLIBRAS	UN	200,00	15,5700	3.114,00
939346	PASTA - SANFONADA A4, 31 DIVISAO, MEDINDO APROX. 330MM X 230MM X 72MM, MATERIAL EM PLASTICO POLIPROPILENO CRISTAL COM SEPARACAO E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAR AS	POLIBRAS	UN	200,00	36,8500	7.370,00

	DIVISOES, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS: CONTA/PAGAR/CHEGUES FINANCEIROS. E					
939347	PASTA ABA/ELASTICO EM PAPELÃO, MEDINDO APROX. 240MM X 350MM, MATERIAL EM PAPELÃO LISA E PLASTIFICADO COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM UNITARIO.	DELLOPLEX	UN	1.000,00	3,9700	3.970,00
939348	PASTA ABA/ELASTICO EM PLASTICA, MEDINDO APROX. 335MM X 235MM X 0MM, MATERIAL EM PLASTICO LISA COM ABA E ELASTICO, EM DIVERSAS CORES, IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	POLIBRAS	PCT	500,00	16,9300	8.465,00
939349	PRANCHETA DE PAPEL - PORTATIL, MEDINDO 33CM X 22,7CM X 0,3CM - OFICIO A4, MATERIAL EM MDF COM PRENDEDOR EM METAL, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM UNITARIA.	MAXCRIL	UN	200,00	6,7000	1.340,00
939350	PRANCHETA DE PAPEL - PORTATIL, MEDINDO 34,5CM X 23CM X 0,3CM - OFICIO A4, MATERIAL EM ACRILICA COM PRENDEDOR EM METAL, IDEAL PARA APOIAR USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM UNITARIA.	MAXCRIL	UN	300,00	9,9000	2.970,00
Total						541.556,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 541.556,00 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: órgão: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
 CONTRATANTE  
 ROGÉRIO BEZERRA TINOCO  
 W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024

Processo nº 10399/2023

Pregão Eletrônico Nº 037/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura e demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936695	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	500,00	2,9100	1.455,00
936697	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500,00	2,7000	1.350,00
936699	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PRAFESTA	PCT	400,00	3,1600	1.264,00
936700	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	400,00	2,5100	1.004,00
936702	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500,00	3,7700	1.885,00
936703	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SERTPLAST	PCT	500,00	3,0300	1.515,00
936704	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM	MALU	PCT	1.000,00	1,7900	1.790,00
936705	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 15 CM	TOTALPLAST	PCT	2.000,00	3,1300	6.260,00
936706	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	2.000,00	3,4500	6.900,00
936707	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - REDONDO RASO, COM 18 CM	TOTALPLAST	PCT	4.000,00	2,3800	9.520,00
936708	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - REDONDO RASO, COM 21 CM	TOTALPLAST	PCT	4.000,00	2,3900	9.560,00
937070	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	STAMP INOX	UN	500,00	48,9900	24.495,00
937071	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE CAFEZINHO,	AURIMAR	UN	200,00	38,3500	7.670,00
937072	DISPENSER PORTA - LIQUIDO, SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE DE 1LT	PREMISSE	UN	1.000,00	36,6000	36.600,00
937073	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS	NOBRE	UN	1.000,00	39,9500	39.950,00
937074	ESFREGÃO AJUSTÁVEL - PARA MOP	PERFECT MOP	UN	100,00	64,2500	6.425,00
937075	ESPANADOR DE TETO - FIBRA SISAL, CABO DE MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MT	MEDEM	UN	50,00	16,3000	815,00
937077	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LTS,	JAGUAR	UN	500,00	26,0000	13.000,00
937078	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LTS,	JAGUAR	UN	500,00	49,6000	24.800,00
937079	MESA PLÁSTICA - MONOBLOCO, POLIPROPILENO RESISTENTE, COR BRANCA GELO, 82CM	PLASTEX	UN	250,00	65,1600	16.290,00
937093	GARRAFA TÉRMICA - 1,8LTS, PARA CAFÉ	INVICTA	UN	100,00	67,3000	6.730,00
937095	GARRAFA TÉRMICA - 5LTS, ÁGUA/SUCO	INVICTA	UN	200,00	37,3000	7.460,00
937123	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000,00	10,9400	32.820,00
937124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000,00	6,2000	18.600,00
937125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000,00	14,9100	44.730,00
937126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000,00	7,5300	22.590,00
937127	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS	DONAPACK	PCT	3.000,00	8,9400	26.820,00
937094	GARRAFA TÉRMICA - 1LTS, PARA CAFÉ		UN	100,00	46,3000	4.630,00
Total						376.928,00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/08/2024 e encerramento em 31/12/2024.

**PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 376.928,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de Agosto de 2024.  
 FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 ROGERIO BEZERRA TINOCO  
 W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PE 003/2024

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 033/2024, torna público que no dia 09 de SETEMBRO de 2024, às 09:00 horas, realizará Sessão Pública no modo eletrônico, para processar a licitação pública 003/2024 na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, instruído no Processo Administrativo nº 000015/2024 destinado a Futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet gratuitamente, no site da Câmara – [www.cmsga.rn.gov.br](http://www.cmsga.rn.gov.br), e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, através de solicitação pelo correio eletrônico: [cpl.camarasga@gmail.com](mailto:cpl.camarasga@gmail.com). São Gonçalo do Amarante, 29 de agosto de 2024.

Susane Bento do Espírito Santo  
 Pregoeira Oficial (Portaria nº033/2024)

\*Replicado Por Incorreção



**Jornal Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)